



DECRETO Nº 194, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13.019/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº 06/2024 junto a instância de Governança Regional de Turismo, através da REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, com a finalidade de promover o desenvolvimento turístico da Região Turística SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ, através do fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional, tendo por objeto a Realização do projeto de FESTIVAL DE CINEMA SUSTENTÁVEL DE ATÍLIO VIVACQUA com execução nos termos dos incisos, III, II e I do art. 6º da lei complementar 195/2022, incluindo qualificação profissional, com apoio as produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, apoio ao funcionamento de salas de cinemas itinerantes nas comunidades do município de Atílio Vivacqua e duas capacitações e formações profissionais em audiovisual, por meio de cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao plano de trabalho, necessários ao desenvolvimento do município.

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº193/2025, nomeia gestor de parceria para termo de colaboração em atendimento a lei nº 13.019/2014 e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Monitoramento e Avaliação destinado a monitorar a parceria do termo de colaboração nº06/2024, junto a REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, composta pelos seguintes membros:



- I. Valdenir Saluci Bitencourt – Servidor Efetivo SEMCTEL;
- II. Eliziane Gava Gomes – Servidora Efetiva SEMMA;
- III. Márcio Menegussi Menon– Servidor SEMMA

Art. 2º. A comissão de monitoramento e avaliação é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 3º. Caberá a comissão de Monitoramento e Avaliação, o cumprimento da seção VII da lei federal 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 26 de março de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2025 12:15:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL COELHO ROCHA (SECRET. MUNICIPAL - SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1MZK8C>



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA CAT DESIGNADA PELO DECRETO Nº 194,
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação Técnica, instituída pelo Decreto Municipal nº 194/2025, com a finalidade de deliberar sobre a Prestação de Contas apresentada pela Entidade Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024 pertinente ao recurso da Lei Paulo Gustavo para a realização do 1º CINE MARAPÉ no que tange à qualificação profissional, apoio às produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, apoio ao funcionamento de salas de cinemas itinerantes nas comunidades do município de Atílio Vivacqua e duas capacitações e formações profissionais em audiovisual. A Comissão analisou minuciosamente toda a documentação encaminhada pela Entidade no dia por meio do **Processo Nº 2025-JKP8J**. A Comissão avaliou que não houve solicitação de diligências por parte da Secretaria Municipal, pois verificando os autos percebeu-se que a demonstração de executabilidade se deu forma robusta com muitas fotos e link's. A Comissão também reforçou que esse projeto foi amplamente acompanhado pelas Secretarias Municipais de Cultura, Meio Ambiente e Educação com o envolvimento de professores, diretores e servidores com diversas reuniões e encontros de acompanhamento. Ademais, a Comissão também reforçou o entendimento da Instrução Normativa do Ministério da Cultura Nº 17/2024 que prevê a simplificação e desburocratização dos processos, e que destaca a relevância do cumprimento do objeto. Durante a análise, a Comissão constatou não houve o envio de carta de solicitação de retirada de taxas bancárias pelo Município, razão pela qual a Entidade teve que arcar com uma diferença de R\$ 21,39 (vinte e um reais e trinta e nove centavos). A Comissão destaca que não houve prejuízo para a Municipalidade, e que a OSC atuou de forma diligente para sanar a falha administrativa na ambiência da parceria. No que se refere à execução do objeto pactuado — "Realização do FESTIVAL DE CINEMA SUSTENTÁVEL DE ATÍLIO VIVACQUA" —, a Comissão verificou que o projeto foi integralmente executado, conforme comprovam os documentos e registros apresentados. Diante do exposto, e considerando a plena execução e comprovação do objeto pactuado, a Comissão de Avaliação Técnica recomenda à Gestora do Termo de Colaboração a **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** da Prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, firmado entre o Município de Atílio Vivacqua/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e a Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau.

Rua José Ferreira Ramos, 22 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1659



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se o presente relatório, que segue devidamente assinado, de forma físico e que será entranhado nos autos do processo, pelos membros da Comissão de Avaliação Técnica – CAT.

Atílio Vivacqua-ES, 3 de novembro de 2025.

Valdenir Saluci Bitencourt

Valdenir Saluci Bitencourt – Servidor Efetivo SEMCTEL;

Eliziane Gava Gomes

Eliziane Gava Gomes – Servidora Efetiva SEMMA;

Márcio Menegussi Menon
Márcio Menegussi Menon – Servidor SEMMA

Rua José Ferrelra Ramos, 22 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: cultura@pmav.es.gov.br / esporte@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1659



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2025 15:59:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H5P0R0>



À Ilma. Senhora

Suély Vilela Baiense Cristofori
Presidente da Região Sul Capixaba dos Vales e Café

Prezado Senhora,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta Secretaria homologou através da Ata de Reunião do dia 03/11/2025, o Parecer Técnico Conclusivo referente ao Termo de Colaboração Nº 006/2024, recomendando a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Termo referido.

Desta forma, vimos informar a V.Sa. que foi **APROVADA** nos termos do que dispõe a Lei 13.019/2014, art. 69, § 5o, inc. I, Decreto no 8.726/2016, art. 66 inc. I e seus dispositivos, a Prestação de Contas apresentada, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, firmado entre esta Secretaria e a Região Sul Capixaba dos Vales e Café, no Valor Total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil), cujo objeto foi apoio para a realização “**1º Cine Marapé – Sessões Itinerantes, Cursos e Apoio às Produções**” tudo conforme consta nos autos do **Processo 2025-JKP8J**.

Atenciosamente,

Atílio Vivacqua-ES, 3 de Novembro de 2025.

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de
Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL - SEMCTEL - PMAV

assinado em 03/11/2025 16:04:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2025 16:04:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL - SEMCTEL - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J9J7JG>